

PROJETO DE LEI Nº 117/2000

MENSAGEM Nº: 89/2000

RECEBIDA EM: 26 de setembro de 2000

Nº DO PROJETO: 117/2000

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 28 de setembro de 2000

VOTAÇÃO SIMPLES

Em 19 de outubro de 2000, foi retirado de pauta a pedido do vereador Nelson Bertani-PSDB, com aprovação dos demais vereadores presentes. Ausente o vereador Orceli Alves Martins-PFL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de outubro de 2000, aprovado com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência
Ausente o vereador Cilmar Francisco Pastorello-PDT

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de outubro aprovado por unanimidade de votos – ou seja 14 (quatorze) votos a favor

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 31 de outubro de 2000

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 826/2000

LEI Nº: 1981 de 1º de novembro de 2000

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2403 dos dias 02 e 03 de novembro de 2000

PATO BRANCO

ANO XIV - EDIÇÃO 2403 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA, 2 E 3 DE NOVEMBRO DE 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

LEI Nº 1.981

DATA: 1º DE NOVEMBRO DE 2000

Stímulo: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

- 03.00 - Assessorias
 - 03.01 - Assessoria de Planejamento
 - 03090402.004 - Atividades da Assessoria de Planejamento
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 40.000,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 1.000,00
- 03.00 - Assessorias
 - 03.02 - Assessoria Jurídica
 - 03070142.005 - Atividades da Assessoria Jurídica
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 20.000,00
- 04.00 - Gerência Municipal
 - 04.01 - Gabinete do Gerente
 - 03070202.006 - Atividades do Gabinete do Gerente
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 2.000,00
- 04.00 - Gerência Municipal
 - 04.02 - Departamento de Material e Patrimônio
 - 03070212-007 - Atividades do Depto. de Material e Patrimônio
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 30.000,00
- 04.00 - Gerência Municipal
 - 04.03 - Departamento de Recursos Humanos
 - 14784722.009 - Transporte a Funcionários
 - 3.1.3.2.05 - Vale Transporte a Servidores - R\$ 30.000,00
- 04.00 - Gerência Municipal
 - 04.04 - Departamento de Administração
 - 03070212.011 - Atividades do Departamento de Administração
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 40.000,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 50.000,00
- 04.00 - Gerência Municipal
 - 04.04 - Departamento de Administração
 - 03070312.017 - Contribuições a APMI
 - 3.2.3.3.03 - Contribuições Correntes a APMI - R\$ 5.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 - 06.01 - Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esportes
 - 08070212.035 - Atividades do Gabinete do Secretário
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 7.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 - 06.02 - Departamento Administrativo
 - 08421882.036 - Atividades do Departamento Administrativo
 - 3.1.2.0.09 - Diversos Materiais - R\$ 10.000,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 15.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 - 06.03 - Departamento de Ensino
 - 08421882.105 - Manutenção do Ensino Fundamental 25% Município
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 90.000,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 200.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 - 06.03 - Departamento de Ensino
 - 08492522.071 - Educação Especial
 - 3.2.3.1.03 - Subvenção a APAE - R\$ 15.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 - 06.04 - Departamento de Cultura
 - 08482472.072 - Manutenção das Atividades de Depto. de Cultura
 - 3.1.1.1.02 - Diárias - R\$ 1.000,00
 - 3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis - R\$ 2.000,00
 - 3.1.2.0.09 - Diversos Materiais - R\$ 5.000,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 5.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 - 06.05 - Departamento de Esportes
 - 08462242.073 - Atividades de Departamento de Esportes
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 50.000,00
 - 3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis - R\$ 3.000,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 20.000,00
- 08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
 - 10600212.082 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia
 - 3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis - R\$ 4.000,00
- 08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - 08.04 - Departamento de Serviços Urbanos
 - 10603252.084 - Coleta e Processamento do Lixo
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 20.000,00
- 08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - 08.04 - Departamento de Serviços Urbanos
 - 10603272.085 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 20.000,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 100.000,00
- 09.00 - Secretaria de Ação Social
 - 09.02 - Departamento de Assistência Social
 - 15814832.087 - Fundo Municipal da Criança e Adolescência
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 5.000,00
- 09.00 - Secretaria de Ação Social
 - 09.02 - Departamento de Assistência Social
 - 15814832.089 - Manut. Dos Serviços Atendimento Sociais - SAS
 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 10.000,00
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 2.000,00
- 09.00 - Secretaria de Ação Social
 - 09.02 - Departamento de Assistência Social
 - 15814832.090 - Manutenção Casa do Menor Horto Florestal
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 3.000,00
- 09.00 - Secretaria de Ação Social
 - 09.02 - Departamento de Assistência Social
 - 15814862.099 - Manutenção da Marcenaria
 - 3.1.3.2.09 - Diversos Serviços - R\$ 5.000,00

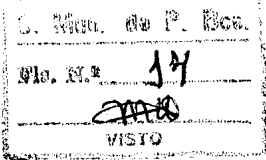
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 - 06.03 - Departamento de Ensino
 - 08421881.018 - Construção de Unidades Escolares
 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - R\$ 10.000,00
- 07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
 - 07.02 - Departamento de Indústria e Comércio
 - 11623461.025 - Incentivos a Instalação de Indústrias
 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - R\$ 400.000,00
- 08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
 - 08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
 - 13764491.043 - Rede de Esgoto Sanitário
 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 1º de novembro de 2000.

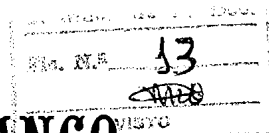
ASTÉRIO RIGON - Prefeito Municipal





Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 117/2000

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

03.00 - Assessorias

03.01 - Assessoria de Planejamento

03090402.004 - Atividades da Assessoria de Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 40.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 1.000,00

03.00 - Assessorias

03.02 - Assessoria Jurídica

03070142.005 - Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.01 - Gabinete do Gerente

03070202.006 - Atividades do Gabinete do Gerente

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 2.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.02 - Departamento de Material e Patrimônio

03070212-007 - Atividades do Depto. de Material e Patrimônio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.03 - Departamento de Recursos Humanos

14784722.009 - Transporte a Funcionários

3.1.3.2.05 - Vale Transporte a Servidores..... R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070212.011 - Atividades do Departamento de Administração

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 40.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 50.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070312.017 - Contribuições a APMI

3.2.3.3.03 - Contribuições Correntes a APMI..... R\$ 5.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.01 - Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esportes

08070212.035 - Atividades do Gabinete do Secretário

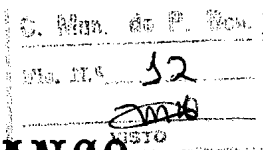
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 7.000,00

[Handwritten signature]



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.02 - Departamento Administrativo

08421882.036 - Atividades do Departamento Administrativo

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais..... R\$ 10.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 15.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.105 - Manutenção do Ensino Fundamental 25% Município

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 90.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 200.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08492522.071 - Educação Especial

3.2.3.1.03 - Subvenção a APAE..... R\$ 15.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.04 - Departamento de Cultura

08482472.072 - Manutenção das Atividades de Depto.de Cultura

3.1.1.1.02 - Diárias..... R\$ 1.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 2.000,00

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais..... R\$ 5.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.05 - Departamento de Esportes

08462242.073 - Atividades de Departamento de Esportes

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 50.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 3.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 20.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.03 - Departamento de Engenharia e Obras

10600212.082 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 4.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.04 - Departamento de Serviços Urbanos

10603252.084 - Coleta e Processamento do Lixo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.04 - Departamento de Serviços Urbanos

10603272.085 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 100.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.087 - Fundo Municipal da Criança e Adolescência

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PRO. em 1.º de Maio
Pato Branco, 31
Mário
VISTO

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.089 - Manut. Dos Serviços Atendimento Sociais - SAS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 2.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.090 - Manutenção Casa do Menor Horto Florestal

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 3.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814862.099 - Manutenção da Marcenaria

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421881.018 - Construção de Unidades Escolares

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

07.02 - Departamento de Indústria e Comércio

11623461.025 - Incentivos a Instalação de Indústrias

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.03 - Departamento de Engenharia e Obras

13764491.043 - Rede de Esgoto Sanitário

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 117/2000

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de lei em apreço, obter autorização legislativa para abrir Crédito suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

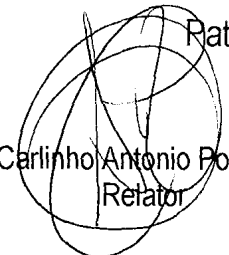
A Abertura do presente crédito visa oferecer reforço de dotação consignada no orçamento municipal já existente, com a finalidade de dar cobertura a dotação orçamentária que cobrirá despesas com: vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, diversos materiais, diversos serviços, vale transporte e servidores, contribuições correntes a APMI e subvenções a APAE.

Os recursos para a cobertura de tal crédito se darão pela anulação parcial de dotação orçamentária, estando em conformidade com a lei 4.320/64.

Analizando a presente matéria e após consulta a Assessoria Contábil da casa, concluo em emitir PARECER FAVORÁVEL, à sua aprovação, por ser legal e ser absolutamente necessário para o andamento administrativo do Poder público municipal, sendo de competência desta comissão analisar e verificar se de fato tal aprovação se faz necessária, pontos estes que esta comissão analisou e assim concluiu.

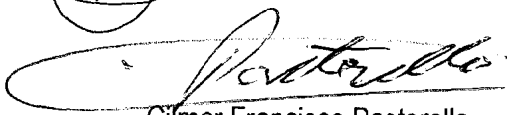
É o Parecer, sob censura.

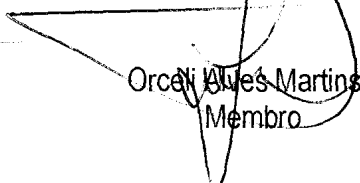
Pato Branco, em 19 de Outubro de 2000.


Carlinho Antonio Polazzo
Relator


Roberto Carlos Chioquetta
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
Membro - *contrário*

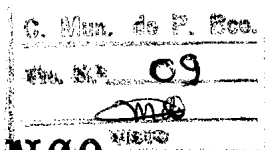

Cilmar Francisco Pastorello
Membro
VOTO FAVORÁVEL


Orcaíles Martins
Membro



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI ° 117/2000

Pretende o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 117/2000**, obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

Analisando a abertura do Crédito Suplementar, observamos que o mesmo será aberto para reforço de dotação consignada no orçamento do Município já existente, com a finalidade de dar cobertura a dotação orçamentária que cobrirá despesas com: vencimentos e vantagens fixas, Outras despesas variáveis, diárias, diversos materiais, diversos serviços, vale transporte a servidores, contribuições correntes a APMI e subvenções a APAE.

Os recursos para a cobertura de tal credito se darão pela anulação parcial de dotação orçamentária, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 em seus art. 41 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

“Art.167 – São vedados:

.....

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;”

Não poderia ser diferente uma vez eu tais créditos se relacionam com o orçamento anual. Assim as condições básicas para abrir crédito suplementar é:

- a prévia autorização legislativa;
- a indicação de recursos.

Indicamos para conhecimento dos nobres edis o saldo orçamentário existente nas dotações constantes no projeto de lei em apreço, baseados nas informações contidas no Balancete relativo ao mês de Agosto de 2000, encaminhado pela Prefeitura Municipal, conforme segue:

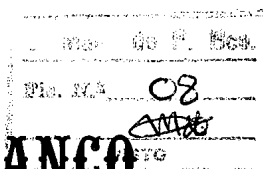
SUPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	R\$	VALORES DA SUPLEMENT.	VALOR ORÇADO	VALOR JÁ SUPLE-MENTADO	SALDO ORÇAMENT. 31/08/00
03.00 - Assessorias					
03.01 - Assessoria de Planejamento					
03090402.004 - Atividades da Assessoria de Planejamento					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	40.000,00	60.000,00	0,00	5.618,90



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

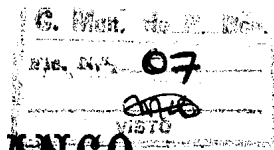


3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	1.000,00	3.000,00	3.000,00	898,05
03.02 - Assessoria Jurídica					
03070142.005 - Atividades da Assessoria Jurídica					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	20.000,00	70.000,00	0,00	26.781,13
04.00 - Gerência Municipal					
04.01 - Gabinete do Gerente					
03070202.006 - Atividades do Gabinete do Gerente					
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....					
04.02 - Departamento de Material e Patrimônio	R\$	2.000,00	2.000,00	3.000,00	19,91
03070212-007 - Atividades do Depto. de Material e Patrimônio					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.000,00	60.000,00	0,00	26.315,83
04.03 - Departamento de Recursos Humanos					
14784722.009 - Transporte a Funcionários					
3.1.3.2.05 - Vale Transporte a Servidores.....	R\$	30.000,00	100.000,00	0,00	4.275,00
04.00 - Gerência Municipal					
04.04 - Departamento de Administração					
070212.011 - Atividades do Departamento de Administração					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	40.000,00	330.000,00	0,00	38.481,74
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	50.000,00	200.000,00	180.000,00	5.365,80
04.04 - Departamento de Administração					
03070312.017 - Contribuições a APMI					
3.2.3.3.03 - Contribuições Correntes a APMI.....	R\$	5.000,00	50.000,00	50.000,00	23.466,66
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte					
06.01 - Gabinete do Secretario de Educação, Cultura e Esportes					
08070212.035 - Atividades do Gabinete do Secretario					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	7.000,00	40.000,00	0,00	14.083,09
06.02 - Departamento Administrativo					
08421882.036 - Atividades do Departamento Administrativo					
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	10.000,00	20.000,00	10.000,00	2.588,46
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	15.000,00	60.000,00	0,00	45,95
06.03 - Departamento de Ensino					
08421882.105 - Manutenção do Ensino Fundamental 25% Município					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	90.000,00	0,00	202.171,60	74.183,10
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	200.000,00	0,00	500.000,00	9,32
06.03 - Departamento de Ensino					
08492522.071 - Educação Especial					
3.2.3.1.03 - Subvenção a APAE.....	R\$	15.000,00	40.000,00	0,00	6.400,00
06.04 - Departamento de Cultura					
08482472.072 - Manutenção das Atividades de Depto.de Cultura					
3.1.1.1.02 - Diárias.....	R\$	1.000,00	2.000,00	0,00	450,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	2.000,00	10.000,00	0,00	1.011,11
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	5.000,00	20.000,00	0,00	2.149,11
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	5.000,00	20.000,00	0,00	33,38
06.05 - Departamento de Esportes					
08462242.073 - Atividades de Departamento de Esportes					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	50.000,00	130.000,00	0,00	29.274,37
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	3.000,00	10.000,00	0,00	208,72
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	20.000,00	60.000,00	60.000,00	1.508,77



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
08.03 - Departamento de Engenharia e Obras					
10600212.082 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia					
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	4.000,00	15.000,00	0,00	681,21
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos					
10603252.084 - Coleta e Processamento do Lixo					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	20.000,00	120.000,00	0,00	42.254,34
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos					
10603272.085 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	20.000,00	50.000,00	0,00	18.056,60
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	100.000,00	650.000,00	0,00	137.746,43
09.00 - Secretaria de Ação Social					
09.02 - Departamento de Assistência Social					
15814832.087 - Fundo Municipal da Criança e Adolescência					
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	5.000,00	25.000,00	Deduzido 10.000,00	27,99
02 - Departamento de Assistência Social					
15814832.089 - Manut. Dos Serviços Atendimento Sociais - SAS					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	10.000,00	3.000,00	0,00	1.040,50
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	2.000,00	5.000,00	5.000,00	192,46
09.02 - Departamento de Assistência Social					
15814832.090 - Manutenção Casa do Menor Horto Florestal					
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	3.000,00	20.000,00	0,00	204,84
09.02 - Departamento de Assistência Social					
15814862.099 - Manutenção da Marcenaria					
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	5.000,00	35.000,00	0,00	464,17
TOTAL	R\$	810.000,00	2.210.000,00	1.023.171,60	463.836,94
SUPLEMENTAÇÃO.....					

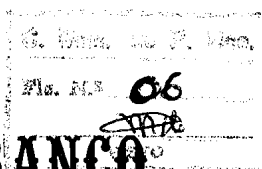
REDUÇÃO

DESCRIÇÃO	R\$	VALORES DA REDUÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR JÁ REDUZIDO	SALDO ORÇAMENT. 31/08/00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte					
03 - Departamento de Ensino					
08421881.018 - Construção de Unidades Escolares					
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00
07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico					
07.02 - Departamento de Indústria e Comércio					
11623461.025 - Incentivos a Instalação de Indústrias					
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	R\$	400.000,00	800.000,00	200.000,00	600.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
08.03 - Departamento de Engenharia e Obras					
13764491.043 - Rede de Esgoto Sanitário					
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	R\$	400.000,00	450.000,00	0,00	444.592,08
TOTAL REDUÇÃO.....	R\$	810.000,00	1.590.000,00	200.000,00	1.384.592,08



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



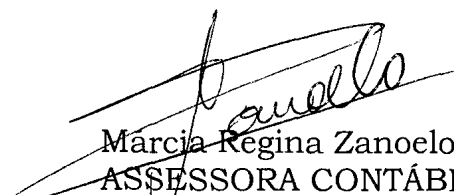
Ressaltamos a Comissão de Finanças e Orçamentos que observe o contido na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que assim disciplina:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

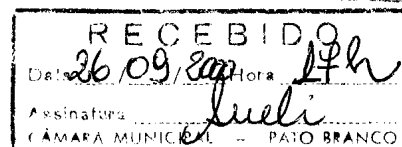
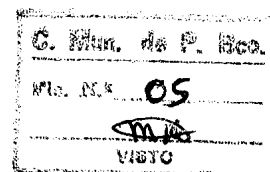
É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 03 de outubro de 2000.


Marcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



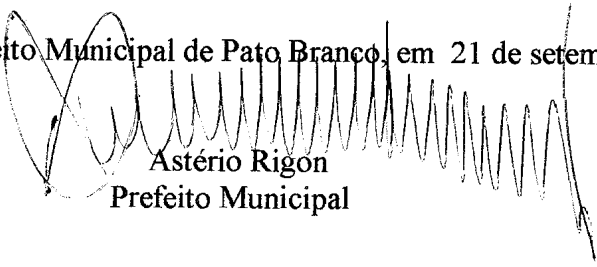
MENSAGEM Nº 089/2000

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado ao suporte de dotações cujos recursos não permitem o pagamento das obrigações adiante especificadas.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei, antecipamos agradecimentos.

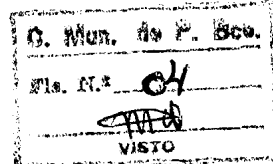
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 21 de setembro de 2000.


Astério Rigon
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 117/2000

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

03.00 - Assessorias

03.01 - Assessoria de Planejamento

03090402.004 - Atividades da Assessoria de Planejamento

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 40.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 1.000,00

03.00 - Assessorias

03.02 - Assessoria Jurídica

03070142.005 - Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 20.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.01 - Gabinete do Gerente

03070202.006 - Atividades do Gabinete do Gerente

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 2.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.02 - Departamento de Material e Patrimônio

03070212-007 - Atividades do Depto. de Material e Patrimônio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.03 - Departamento de Recursos Humanos

14784722.009 - Transporte a Funcionários

3.1.3.2.05 - Vale Transporte a Servidores..... R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070212.011 - Atividades do Departamento de Administração

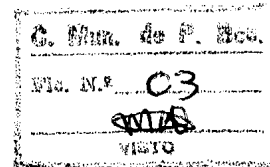
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 40.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070312.017 - Contribuições a APMI

3.2.3.3.03 - Contribuições Correntes a APMI..... R\$ 5.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.01 - Gabinete do Secretario de Educação, Cultura e Esportes

08070212.035 - Atividades do Gabinete do Secretario

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 7.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.02 - Departamento Administrativo

08421882.036 - Atividades do Departamento Administrativo

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais..... R\$ 10.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 15.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.105 - Manutenção do Ensino Fundamental 25% Municipio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 90.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 200.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08492522.071 - Educação Especial

3.2.3.1.03 - Subvenção a APAE..... R\$ 15.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.04 - Departamento de Cultura

08482472.072 - Manutenção das Atividades de Depto.de Cultura

3.1.1.1.02 - Diárias..... R\$ 1.000,00

3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis..... R\$ 2.000,00

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais..... R\$ 5.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

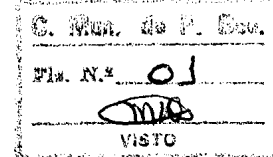
C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 02
<i>[Signature]</i>
VISTO

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.05 - Departamento de Esportes		
08462242.073 - Atividades de Departamento de Esportes		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	50.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	3.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	20.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.03 - Departamento de Engenharia e Obras		
10600212.082 - Atividades do Departamento de Obras e Engenharia		
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis.....	R\$	4.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos		
10603252.084 - Coleta e Processamento do Lixo		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	20.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos		
10603272.085 - Manutenção da Rede de Iluminação Publica		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	20.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	100.000,00
09.00 - Secretaria de Ação Social		
09.02 - Departamento de Assistência Social		
15814832.087 - Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	5.000,00
09.00 - Secretaria de Ação Social		
09.02 - Departamento de Assistência Social		
15814832.089 - Manut. Dos Serviços Atendimento Sociais - SAS		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	10.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	2.000,00
09.00 - Secretaria de Ação Social		
09.02 - Departamento de Assistência Social		
15814832.090 - Manutenção Casa do Menor Horto Florestal		
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	3.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



09.00 - Secretaria de Ação Social
09.02 - Departamento de Assistência Social
15814862.099 - Manutenção da Marcenaria
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 5.000,00

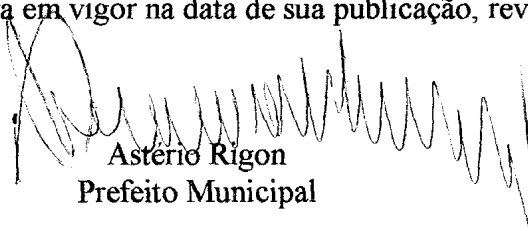
Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentarias consignadas no orçamento vigente, a saber:

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421881.018 - Construção de Unidades Escolares
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
07.02 - Departamento de Indústria e Comércio
11623461.025 - Incentivos a Instalação de Indústrias
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
13764491.043 - Rede de Esgoto Sanitário
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Astério Rigon
Prefeito Municipal